



**PROJETO DE LEI Nº 58/2023-L, DE 12/06/2023
AUTÓGRAFO Nº 5691/2023, DE 21/06/2023
LEI Nº
(De autoria do Vereador Diego Gouveia da
Costa – PSB)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, o “São
Roque Fest”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Insere o “São Roque Fest” no Calen-
dário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária, de 20 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário